



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045
URÂNIA – Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 173/2025

Urânia, 22 de abril de 2025.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A presente proposta visa suprir a carência de profissionais de monitor escolar e de auxiliar de serviços especiais.

A implementação desta Lei Complementar contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, por essas razões, manifestamos nosso apoio integral à iniciativa, certos de que ela contribuirá de maneira efetiva para a melhoria do ambiente escolar, beneficiando diretamente alunos, educadores, famílias e toda a comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta relevante matéria.

Atenciosamente,

IVAN SOUBHIA
GARCIA:04507
340802

Assinado de forma digital
por IVAN SOUBHIA
GARCIA:04507340802
Dados: 2025.05.05
11:07:18 -03'00'

Ivan Soubhia Garcia
Prefeito de Urânia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045
URÂNIA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a criação de vagas em cargos efetivos e dá outras providências.

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizada a criação de cinco vagas para o cargo efetivo de Monitor Escolar, que passarão a integrar o quadro do Anexo I (Quadro de Cargos de Provimento Efetivo) da Lei Complementar nº 009/2017.

Art. 2º Fica autorizada a criação de cinco vagas para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Especiais, que passarão a integrar o quadro do Anexo I (Quadro de Cargos de Provimento Efetivo) da Lei Complementar nº 009/2017.

Art. 3º O Anexo I (Quadro de Cargos de Provimento Efetivo) da Lei Complementar nº 009/2017 passa a vigorar com as alterações introduzidas por esta Lei, devendo o Poder Executivo promover os ajustes necessários para a devida consolidação normativa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, respeitadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 22 de abril de 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802
340802

Assinado de forma digital
por IVAN SOUBHIA
GARCIA:04507340802
Dados: 2025.05.05
11:07:32 -03'00'

Ivan Soubhia Garcia
Prefeito de Urânia

PROTOCOLO Nº 046.1.2025

DE 07.05.2025

Horário: 10.02 hrs.


Ademar Maingolo Junior
Diretor Administrativo

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ENTE: Prefeitura Municipal de URANIA-SP

PERÍODO: Exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Impacto nº 009/2025

I - DO MOTIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2025.

Diante o exposto acima, teríamos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Descrição	Valores
.....	R\$ 19.789,98
TOTAL DO AUMENTO DE DESPESA MENSAL	R\$ 19.789,98

II - DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2025 :

+ Superávit Financeiro em 31/12/2024	-
+ Receita Prevista para o exercício de 2025	46.500.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	46.500.000,00
. Despesas Orçamentárias comprometidas para 2025	45.400.000,00
. Acréscimo das Despesas com Projeto em 2025	197.899,80
. Total das Despesas Previstas para 2025 com o acréscimo do Impacto	45.597.899,80
. Saldo Financeiro Previsto com o Projeto em 2025	902.100,20
- Impacto Financeiro	0,426%
- Impacto Orçamentário	0,426%

b) Exercício de 2026:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2025	300.000,00
+ Receita esperada para o exercício de 2026	48.825.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2026	49.125.000,00
. Acréscimo das Despesas totais com Projeto em 2026	257.269,74
- Impacto Financeiro	0,524%
- Impacto Orçamentário	0,527%

c) Exercício de 2027:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2026	300.000,00
+ Receita esperada para o exercício de 2027	51.266.250,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2027	51.566.250,00
. Acréscimo das Despesas totais com Projeto em 2027	270.133,23
- Impacto Financeiro	0,524%
- Impacto Orçamentário	0,527%

III - DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

Os valores utilizados como Base de Cálculo foram de acordo com as informações do Departamento Pessoal conforme documento anexo.

IV - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA - ARTIGO 16 E 17 DA LRF

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Urania, 22 de Abril de 2025
IVAN SOUBHIA
GARCIA:045073408
02

Assinado de forma digital por
IVAN SOUBHIA
GARCIA:04507340802
Data: 2025.05.05 11:09:25
+03'00'

**IVAN SOUBHIA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 220/2025

Urânia, 08 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

DAVID RODRIGUES MENESES

Presidente da Câmara Municipal

Urânia/SP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo atender à Indicação nº 5/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Urânia, David Rodrigues Meneses.

Certos de contarmos com o apoio de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVAN SOUBHIA Assinado de forma digital
por IVAN SOUBHIA
GARCIA:04507340802
340802 Dados: 2025.05.08
14:52:48 -03'00'

Ivan Soubhia Garcia
Prefeito de Urânia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045
URÂNIA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014, DE 08 DE MAIO DE 2025

“Altera o inciso III do art. 64 da Lei Complementar nº 001/1992 e dá outras providências.”

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º O inciso III do art. 64 da Lei Complementar nº 001/1992 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64. ...

III – luto, de até dois dias, por falecimento de avós, tios, padrasto, madrasta, cunhados, genros e noras.”

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá realizar os ajustes necessários para assegurar a devida compatibilização normativa.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 08 de maio de 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802
340802


Assinado de forma digital por IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802
Dados: 2025.05.08 14:53:12 -03'00'

Ivan Soubhia Garcia
Prefeito de Urânia

PROTOCOLO Nº 0249/2025

DE 09/05/2025

Horário: 09:47 hrs.


CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA
PODER EXECUTIVO
Ademir Maringolo Junior
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2025

A Câmara Municipal de Urânia/SP, através dos Vereadores, vem por meio desta Moção, expressar seu reconhecimento e aplausos ao grupo da Terceira Idade que, com determinação e entusiasmo, disputaram os jogos do 27º Jomi - 2025 realizado na cidade de Araçatuba, levando o nome de nossa cidade com orgulho e excelência.

Os atletas participaram nas modalidades Vôlei Adaptado Feminino, Bocha, Malha e Natação, demonstrando que o esporte é uma força de inclusão, saúde e superação, independentemente da idade. A dedicação e o espírito esportivo desse grupo são um exemplo para toda a comunidade, provando que a vitalidade e a paixão pelo esporte transcendem qualquer barreira.

Esta Casa Legislativa, com imenso respeito e admiração, parabeniza a Secretaria de Esporte que através da Prefeitura Municipal juntamente com o técnico esportivo possibilitou essa participação e incentivou os participantes.

Cumprimos cada atleta, pela dedicação durante os treinos e pela disposição em deixar seus lares. Que este reconhecimento sirva como incentivo para que continuem a competir e a inspirar, mostrando que a força e a determinação é fruto de uma vida saudável!

Câmara Municipal de Urânia/SP, 19 de maio de 2025

Assinam a presente Moção de Aplausos os Vereadores:

ANDERSON CHAPICHI
Vereador

DAVID RODRIGUES MENESES
Vereador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA
Vereador

KATIA CRISTINA SIEBRA
Vereadora

JAELSON ROQUES
Vereador

JOÃO JOVINO BATISTA
Vereador

ROBERTO TOSHIO MIMURA
Vereador

WEDERSON HENRIQUE DO L. SILVA
Vereador

RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Vereador